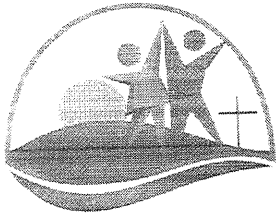


EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres

Unidos pela progressa

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/PD 2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TENDAS, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, ESTADO DO PIAUÍ, E A EMPRESA J A OLIVEIRA COMERCIO-DIFAP NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI, inscrita no CNPJ n. 41.522.228/0001-29, com sede na Rua São Nicolau, s/n, centro, Santa Cruz dos Milagres, Piauí, representado neste ato pelo Prefeito Municipal.

CONTRATANTE: J A OLIVEIRA COMERCIO-DIFAP, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.356.109/0001-17, com sede no Conj. Parque Piauí Q. 47 Casa 11, na cidade de Teresina-PI.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de Aquisição de Tendas conforme autorização do processo de dispensa de licitação nº 009/2020, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de Abril de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto Aquisição de tendas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

Os materiais, ora contratados, foram objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo de Dispensa e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- i – emitir a ordem de fornecimento do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;
- ii – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- iii – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro; e
- iv – custear todas as despesas referentes à aquisição dos materiais objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

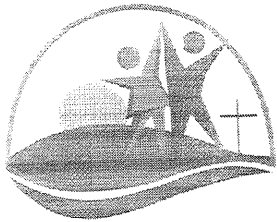
A CONTRATADA obriga-se a:

- i – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com as exigências contidas no processo de dispensa e com a sua proposta;

- ii – Fornecer no prazo requerido pelo Contratante, sendo este razoável e de acordo com a legislação objeto do contrato, conforme a conveniência do Contratante;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
Unidas pela progressa

III – Entregar os materiais objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo de Dispensa em referência;

IV – substituir, às suas expensas em prazo razoável e de comum acordo, os materiais fornecidos em que se verificarem vícios;

V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos materiais efetivamente entregue.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, por um período de 06(seis) meses ou ao término da entrega dos materiais, poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, tudo nos termos do artigo 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2020.

UNIDADE GESTORA:- 02 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE:

001-REC. PROPRIO/FMS/FUS/TESOURO MUNICIPAL

215-INVESTIMENTO - REC. UNIÃO

214-CUSTEIO RECURSO UNIÃO

213-PAB - REC. UNIÃO

PROJETO DE ATIVIDADES:

10 301 1052 2040 0000 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SAUDE

10 301 1052 2055 0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1052 2058 0000-PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52-MATERIAL PERMANENTE

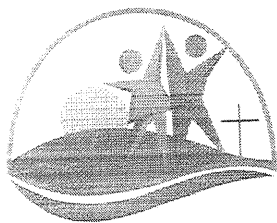
CLÁUSULA NONA - DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 5.246,00(cinco mil duzentos e quarenta e seis reais).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos valores dos materiais reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço dos materiais ofertado em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – o equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de materiais, devendo apresentar planilha de custo detalhada da época da licitação e atual, com os documentos comprobatórios dos custos, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres

Unidas pela progressa

PARÁGRAFO SEGUNDO – não serão considerados pedidos de recomposição de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – o preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO – sem prejuízo da recomposição dos valores, no caso de prorrogação do contrato, o mesmo será corrigido monetariamente pelo percentual acumulado dos últimos doze meses, tendo por base o IGP-M.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito imediato da entrega dos materiais ou até 05(cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - o servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das feitas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da tomada de preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

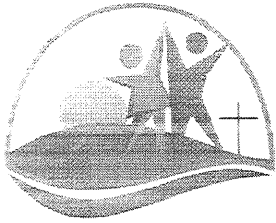
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
Unidas pela progressa

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Barro Duro, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Santa Cruz dos Milagres, (PI) 29 de maio de 2020.

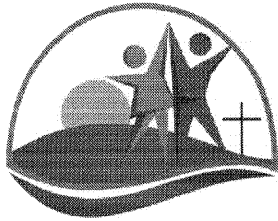
CONTRATANTE: Wesley Rodrigues de Sousa

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

CONTRATADA: [Assinatura]

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
Unidas pela progresso

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

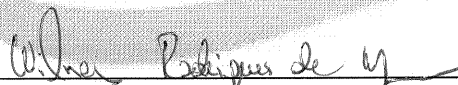
OBJETO: Aquisição de tendas.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **J A OLIVEIRA COMERCIO-DIFAP** CNPJ: 04.356.109/0001-17 com o valor total de R\$ 5.246,00(cinco mil duzentos e quarenta e seis reais)para o fornecimento do material.

Publique-se.

Santa Cruz dos Milagres - (PI), 29 de Maio de 2020.



Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
Unidas pela progresso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019 - REP-PM5G

Tomada de Preços Nº: 001/2019 - REP. Processo Administrativo Nº: 1161/2019. Fundamentação: Lei nº 3.666/93. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras e Serviços de Reforma da Praça "Alfredo Nunes", localizada na Sede do Município de São Gonçalo do Piauí. Fonte de Recursos: CONVÊNIO/TESSOURO. Valor Estimado: R\$ 252.611,86 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e onze reais e oitenta e seis centavos). Data da Abertura: 22 de junho de 2020. Hora da Abertura: 08h30min. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Informações: O Edital encontra-se disponível no Site do TCE-PI e na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: cpl.pmsg.pi.gov@gmail.com.

São Gonçalo do Piauí -PI, 3 de junho de 2020.
LUÍS FERNANDO BARBOSA DE ARAUJO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020 -PMSG

Tomada de Preços Nº: 002/2020. Processo Administrativo Nº: 0951/2020. Fundamentação: Lei nº 3.666/93. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Reforma da Praça "Dom Avelar Brandão Vilela", localizada na Sede do Município de São Gonçalo do Piauí. Fonte de Recursos: CONVÊNIO/TESSOURO. Valor Estimado: R\$ 243.794,41 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos). Data da Abertura: 22 de junho de 2020. Hora da Abertura: 11h00min. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Informações: O Edital encontra-se disponível no Site do TCE-PI e na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: cpl.pmsg.pi.gov@gmail.com.

São Gonçalo do Piauí -PI, 3 de junho de 2020.
LUÍS FERNANDO BARBOSA DE ARAUJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020 - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.013698/2020-48 SEI. AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: Este Pregão tem como objeto a aquisição de um ensaio imunocromatográfico para detecção rápida qualitativa dos anticorpos IgM e IgG da síndrome respiratória aguda grave por coronavírus 2 (SARS-CoV2), em amostra de sangue total, soro ou plasma humano, destinado a atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Teresina. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 11/06/2020. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 11/06/2020. Retirada do Edital a partir de: 04/06/2020 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Fonte dos Recursos: 001.100 (Recursos Ordinários - Geral). Dotação Orçamentária: 339030 e Fonte: 214 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio. 221-Recitas pela Prestação de Serviços de Saúde Elemento de despesa: 449052-Equipamento e Material Permanente. Valor Estimado: R\$ 7.217.000,00 (sete milhões, duzentos e dezesseis mil reais). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: daniela.cplcompras@gmail.com; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015

Teresina-PI, 3 de junho de 2020.
NAYARA DANIELA BARROS SILVA
Pregoeira da CPL-COMPRAS/SEMA

RAIMUNDO NONATO MOURA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

Processo Administrativo nº 002/2020.

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara de São João do Piauí, comunica aos interessados que às 10h do dia 23 de junho de 2020, receberá proposta da Tomada de Preço contratação de empresa de engenharia para realizar a reforma e ampliação da Câmara Municipal de São João do Piauí - PI. Poderão participar da licitação empresas que tiverem especialidade correspondente e manifestem seu interesse. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Câmara e no Site do TCE.

São João do Piauí-PI, 3 de junho de 2020.
MAISLANE ALENCAR FERREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Beneditinos, no uso de suas atribuições legais, decide adiar a Tomada de Preços nº 003/2020, cujo objeto é pavimentação asfáltica de vias públicas no município de Beneditinos - PI, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para o dia 22/06/2020. Horário da Sessão: 09h30min (nove horas e trinta minutos). Local e informações: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Floriano Peixoto nº 270, Centro, Beneditinos - PI, no horário de 08h às 12h.

Beneditinos - PI, 3 de junho de 2020.
FRANCISCO FERNANDO ALVES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

Interessado: Município de Jaicós (PI). Objeto: Contratação de empresa para construção de um poço na localidade Varzea Queimada no município de Jaicós-PI. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/Emenda Parlamentar nº 202027070006 - Deputada Iracema Portela/Piano de Ação nº0903-003665. Valor R\$ 330.142,95. Data 19/06/2020 às 08h. End.: Centro de Conveniência do Idoso - CCI, situado na Av. Engenheiro Ribeiro Gonçalves, s/n, Jaicós - PI.

Jaicós (PI), 3 de junho de 2020.
RAIMAR GRANJA DE MENESES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 019/2020. Processo Adm. nº 020/2020. Pregão Presencial 015/2020. Objeto: "aquisição de materiais de limpeza e higiene para Prefeitura, Secretarias de Educação e Assistência Social de Sussuapara-PI". Contratante: Prefeitura e Secretarias. Contratada: Irany Honório da Silva (Supermercado KI-Preço), CNPJ nº 69.611.606/0004-02. Vigência: Até 31/12/2020. Valor: R\$ 126.278,90. Recursos: FPM, ICMS, IPVA, FMA5, FME, FUNDEB e outras receitas. Data da assinatura do Contrato: 01/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ

DESPACHO DE 29 DE MAIO DE 2020

RECONHEÇO E RATIFICO a dispensa de Licitação Nº 005/2020, para a "aquisição de máscaras e aventais destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), para o município, em favor da empresa LILIAN DE CASTRO MACEDO NUNES EIRELI, CNPJ 10.625.546/0001-91, com o valor de R\$ 18.400.

MARIA AMÉLIA LIMA DE SÁ ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 005/2020. OBJETO: "aquisição de máscaras e aventais destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), PARA O MUNICÍPIO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI/SEC. M. DE SAÚDE. CONTRATADA: LILIAN DE CASTRO MACEDO NUNES EIRELI, CNPJ 10.625.546/0001-91. VIGÊNCIA: 60 dias ou enquanto durar a situação de emergência e/ou calamidade pública na saúde do município, contados a partir de sua assinatura. VALOR: R\$ 18.400,00. RECURSOS: IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS A SAÚDE, RECURSOS DO SUS, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL, OUTROS RECURSOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 009/2020. Objeto: Aquisição de tendas. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES. CONTRATADA: J A OLIVEIRA COMERCIO-DIFAP. CNPJ/MF nº 04.356.109/0001-17. VALOR: R\$ 5.246,00. PRAZO: 06 meses. ASSINATURA: 29/05/2020. RECURSO: Orçamento geral. Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

DESPACHO DE 29 DE MAIO DE 2020

DISPENSA Nº 009/2020. OBJETO: Aquisição de tendas.

Ratifico a orientação técnica da CPL e determino a contratação da empresa J A OLIVEIRA COMERCIO-DIFAP, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.356.109/0001-17. Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

WILNEY RODRIGUES DE MOURA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato Nº 8/2020/PRG - Pregão Presencial Nº 8/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Serra-PI. CONTRATADA: F G DO REGO VERÇOSA-ME inscrita no CNPJ sob o Nº 26.659.022/0001-51. OBJETO: Aquisição de fardamentos. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2020; VALOR TOTAL: R\$ 92.076,75 (Noventa e dois mil, setenta e seis reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2020, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 01/06/2020

Espécie: Contrato nº 009/2020/PRG - 09 - Pregão Presencial nº 009/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Serra-PI. CONTRATADA: GERSON SANTOS ROCHA ME (GSR DISTRIBUIDORA). CNPJ: 11.672.197/0001-21. OBJETO: Aquisição de merenda escolar. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2020; VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 165.439,50 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2020, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 01/06/2020.

Espécie: Contrato nº 009/2020/PRG - 09 - Pregão Presencial nº 009/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Serra-PI. CONTRATADA FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME. CNPJ: 11.494.673/0001-61. OBJETO: Aquisição de merenda escolar. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2020, VALOR ESTIMADO: R\$ 151.402,50 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2020, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 01/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 22/06/2020 às 08:00. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no Município de Curimatá. RECURSO: Contrato de repasse de Nº 884632/2019/MDR/CAIXA VALOR ESTIMADO: R\$ 1.247.449,07. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abidias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI. Email: pref.curimatapi@hotmail.com. Telefone: (89) 3574-1198. OBSERVAÇÃO: Em decorrência do COVID-19, a sessão ocorrerá em espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Curimatá-PI, 3 de junho de 2020
DANYLO RAFAEL BARBOSA ARAIS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020

O MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI, através da CPL, torna público a realização de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 22/06/2020 às 08 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação em vias públicas. FONTE DE RECURSO: PROPOSTA SICONV Nº 038353/2019/CONVÊNIO DE Nº 896555/2019. FIRMADO COM A CODEVASF/PRÓPRIO/OUTROS. VALOR ESTIMADO: R\$ 932.698,57. Mais informações estão no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (039) 3573-1285. Email: cplcorrente2013@hotmail.com. OBSERVAÇÃO: Em decorrência do COVID-19, a sessão ocorrerá na sala de reuniões, espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Corrente - PI, 3 de junho de 2020.
EMÍDIO PEREIRA DA SILVA NETO
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019 - REP-PMSG

Tomada de Preços Nº: 001/2019 - REP. Processo Administrativo Nº: 1161/2019. Fundamentação: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras e Serviços de Reforma da Praça "Alfredo Nunes", localizada na Sede do Município de São Gonçalo do Piauí. Fonte de Recursos: CONVÊNIO/TESOURO. Valor Estimado: R\$ 252.611,86 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e onze reais e oitenta e seis centavos). Data da Abertura: 22 de junho de 2020. Hora da Abertura: 08h30min. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Informações: O Edital encontra-se disponível no Site do TCE-PI e na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: cpl.pmsg.pi.gov@gmail.com.

São Gonçalo do Piauí - PI, 3 de junho de 2020.
LUÍS FERNANDO BARBOSA DE ARAUJO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020 -PMSG

Tomada de Preços Nº: 002/2020. Processo Administrativo Nº: 0951/2020. Fundamentação: Leis nº 8.666/93. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Reforma da Praça "Dom Avelar Brandão Vilela", localizada na Sede do Município de São Gonçalo do Piauí. Fonte de Recursos: CONVÊNIO/TESOURO. Valor Estimado: R\$ 243.794,41 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos). Data da Abertura: 22 de junho de 2020. Hora da Abertura: 11h00min. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Informações: O Edital encontra-se disponível no Site do TCE-PI e na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: cpl.pmsg.pi.gov@gmail.com.

São Gonçalo do Piauí - PI, 3 de junho de 2020.
LUÍS FERNANDO BARBOSA DE ARAUJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020 - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.013698/2020-48 SEI. AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: Este Pregão tem como objeto a aquisição de um ensaio imunocromatográfico para detecção rápida qualitativa dos anticorpos IgM e IgG da síndrome respiratória aguda grave por coronavírus 2 (SARS-CoV2), em amostra de sangue total, soro ou plasma humano, destinado a atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Teresina. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 11/06/2020. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 11/06/2020. Retirada do Edital a partir de: 04/06/2020 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Fonte dos Recursos: 001.100 (Recursos Ordinários - Geral). Dotação Orçamentária: 339030 e Fonte: 214 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio. 221-Recitas pela Prestação de Serviços de Saúde Elemento de despesa: 449052-Equipamento e Material Permanente. Valor Estimado: R\$ 7.217.000,00 (sete milhões, duzentos e dezessete mil reais). Referência de tempo: horário de Brasília. informações: daniela.cplcompras@gmail.com., Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015

Teresina-PI, 3 de junho de 2020.
NAYARA DANIELA BARROS SILVA
Pregoeira da CPL-COMPRAS/SEMA

RAIMUNDO NONATO MOURA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

Processo Administrativo nº 002/2020.

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara de São João do Piauí, comunica aos interessados que às 10h do dia 23 de junho de 2020, receberá proposta da Tomada de Preço contratação de empresa de engenharia para realizar a reforma e ampliação da Câmara Municipal de São João do Piauí - PI. Poderão participar da licitação empresas que tiverem especialidade correspondente e manifestem seu interesse. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Câmara e no Site do TCE.

São João do Piauí-PI, 3 de junho de 2020.
MAISLANE ALENCAR FERREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Beneditinos, no uso de suas atribuições legais, decide adiar a Tomada de Preços nº 003/2020, cujo objeto é pavimentação asfáltica de vias públicas no município de Beneditinos - PI, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para o dia 22/06/2020. Horário da Sessão: 09h30min (nove horas e trinta minutos). Local e informações: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Floriano Peixoto nº 270, Centro, Beneditinos - PI, no horário de 08h às 12h.

Beneditinos - PI, 3 de junho de 2020.
FRANCISCO FERNANDO ALVES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

Interessado: Município de Jaicós (PI). Objeto: Contratação de empresa para construção de um poço na localidade Varzea Queimada no município de Jaicós-PI. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/Emenda Parlamentar nº 202027070006 - Deputada Iracema Portela/Piano de Ação nº0903-003665. Valor R\$ 330.142,95. Data 19/06/2020 às 08h. End.: Centro de Conveniência do Idoso - CCI, situado na Av. Engenheiro Ribeiro Gonçalves, s/n, Jaicós - PI.

Jaicós (PI), 3 de junho de 2020.

RAIMAR GRANJA DE MENESES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 019/2020. Processo Adm. nº 020/2020. Pregão Presencial 015/2020. Objeto: "aquisição de materiais de limpeza e higiene para Prefeitura, Secretarias de Educação e Assistência Social de Sussuapara-PI". Contratante: Prefeitura e Secretarias. Contratada: Irany Honório da Silva (Supermercado Ki-Pregão), CNPJ nº 69.611.606/0004-02. Vigência: Até 31/12/2020. Valor: R\$ 126.278,90. Recursos: FPM, ICMS, IPVA, FMAS, FME, FUNDEB e outras receitas. Data da assinatura do Contrato: 01/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ

DESPACHO DE 29 DE MAIO DE 2020

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação Nº 005/2020, para a "aquisição de máscaras e aventais destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), para o município, em favor da empresa LILIAN DE CASTRO MACEDO NUNES EIRELI, CNPJ 10.625.546/0001-91, com o valor de R\$ 18.400.

MARIA AMÉLIA LIMA DE SÁ ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 005/2020. OBJETO: "aquisição de máscaras e aventais destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), PARA O MUNICÍPIO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI/SEC. M. DE SAÚDE. CONTRATADA: LILIAN DE CASTRO MACEDO NUNES EIRELI, CNPJ 10.625.546/0001-91.VIGÊNCIA: 60 dias ou enquanto durar a situação de emergência e/ou calamidade pública na saúde do município, contados a partir de sua assinatura. VALOR: R\$ 18.400,00. RECURSOS: IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS A SAÚDE, RECURSOS DO SUS, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL, OUTROS RECURSOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 009/2020. Objeto: Aquisição de tendas. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES. CONTRATADA: J A OLIVEIRA COMERCIO-DIFAP, CNPJ/MF nº 04.356.109/0001-17. VALOR: 5.246,00. PRAZO: 06 meses. ASSINATURA: 29/05/2020. RECURSO. Orçamento geral. Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

DESPACHO DE 29 DE MAIO DE 2020

DISPENSA Nº 009/2020. OBJETO: Aquisição de tendas.
Ratifico a orientação técnica da CPL e determino a contratação da empresa J A OLIVEIRA COMERCIO-DIFAP, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.356.109/0001-17. Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

WILNEY RODRIGUES DE MOURA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato Nº 8/2020/PRG - Pregão Presencial Nº 8/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Serra-PI. CONTRATADA: F G DO REGO VERGOSA-ME inscrita no CNPJ sob o Nº 26.659.022/0001-51. OBJETO: Aquisição de fardamentos. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2020; VALOR TOTAL: R\$ 92.076,75(Noventa e dois mil, setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) . VIGÊNCIA: 31/12/2020, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 01/06/2020

Espécie: Contrato nº 009/2020/PRG - 09 - Pregão Presencial nº 009/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Serra-PI. CONTRATADA: GERSON SANTOS ROCHA ME (GSR DISTRIBUIDORA). CNPJ: 11.672.197/0001-21. OBJETO: Aquisição de merenda escolar. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2020; VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 165.439,50 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2020, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 01/06/2020.

Espécie: Contrato nº 009/2020/PRG - 09 - Pregão Presencial nº 009/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Serra-PI. CONTRATADA FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME. CNPJ: 11.494.673/0001-61. OBJETO: Aquisição de merenda escolar. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2020, VALOR ESTIMADO: R\$: 151.402,50 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: 31/12/2020, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 01/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 22/06/2020 às 08:00. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no Município de Curimatá. RECURSO: Contrato de repasse de Nº 884632/2019/MDR/CAIXA.VALOR ESTIMADO: R\$ 1.247.449,07. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abidias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI. Email: pref.curimatapi@hotmail.com.Telefone: (89) 3574-1198. OBSERVAÇÃO: Em decorrência do COVID-19, a sessão ocorrerá em espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Curimatá-PI, 3 de junho de 2020
DANYLO RAFAEL BARBOSA ARAIAS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020

O MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI, através da CPL, torna público a realização da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 22/06/2020 às 08 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação em vias públicas. FONTE DE RECURSO: PROPOSTA SICONV Nº 038353/2019/CONVÊNIO DE Nº 896555/2019, FIRMADO COM A CODEVASF/PROPRIO/OUTROS. VALOR ESTIMADO: R\$ 932.698,57. Mais informações estão no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: cplcorrente2013@hotmail.com.OBSERVAÇÃO: Em decorrência do COVID-19, a sessão ocorrerá na sala de reuniões, espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Corrente - PI, 3 de junho de 2020.
EMÍDIO PEREIRA DA SILVA NETO
Presidente da CPL

